**Ata da 84ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

No dia 10 de setembro de 2014, às 17h20 reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente do CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira, o Vice Presidente do CAU/RS, Alberto Fedosow Cabral, a Conselheira Cristina Duarte Azevedo, o Diretor Geral Eduardo Bimbi, a Gerente Administrativa Financeira, Carla Ribeiro de Carvalho, o Coordenador Jurídico Filipe Difini Santa Maria e a Secretária Executiva Josiane Cristina Bernardi, que redigiu esta ata.

Dando início a reunião, o vice Presidente do CAU/RS informa ao Conselheiro Sant'Ana que na última reunião ficou definido que nesta semana seria apresentado pelo Diretor Geral, uma proposta de organograma para o Conselho, devido a necessidade de normatizar e orientar a equipe de trabalho do CAU/RS. O Diretor Bimbi apresenta material elaborado e salienta a questão da necessidade de divisão da unidade administrativa financeira.O Conselheiro Sant'Ana entende que devem ser estabelecidas atribuições e cabe aos coordenadores de cada equipe distribuir as atividades de seus subordinados. Para o Conselheiro Cabral somente quem trabalha internamente no Conselho conhece o funcionamento e as demandas, de modo a ordenar as atividades do CAU/RS. Após análise da comissão, o Conselheiro Sant'Ana compromete-se a trabalhae no material apresentado, juntamente com o Diretor Geral Bimbi, no dia seguinte, dia 11/09/2014.

O Conselheiro Sant'Ana apresenta proposta referente aos valores das diárias aos servidores, tendo diferentes valores para cada situação, sem comprovação de despesas, de acordo com os valores estabelecidos em normativa específica, para o serviço público federal. O Diretor Bimbi entende que seria interessante pesquisar as médias que os demais CAU/UF pagam aos seus servidores, para então estipular os valores que o CAU/RS pagará aos seus empregados. Para o Coordenador Filipe é importante que sejam estabelecidas diárias diferentes para cada caso específico, conforme sugestão do Conselheiro Sant'Ana.

Encerrado o assunto acima, o Conselheiro Sant'Ana comenta acerca da situação do contrato com a Fundatec, em função da realização do concurso público. As propostas, de acordo com o parecer jurídico do Coordenador Filipe, seria processar a Fundatec, exigindo o pagamento de multa no valor de 5% do total arrecadado com as inscrições. A COA-CAU/RS delibera pela notificação extrajudicial da Fundatec, referente ao processo administrativo nº 253/2013.

Com relação ao material referente a avaliação de desempenho dos servidores, o Conselheiro Cabral considera que o mesmo está pronto para ser encaminhado ao plenário e acredita que poderá ser encaminhado aos Conselheiros previamente, juntamente com texto explicativo.

Após debate, define-se que somente os servidores concursados serão avaliados, enquanto que os demais empregados do Conselho, não passarão pela mesma avaliação, visto que o regime de contratação dos mesmos é diferente.

Fica agendada reunião da COA-CAU/RS, para a próxima segunda-feira, dia 15 de setembro de 2014, às 12h30.

Não havendo mais assuntos para debate, a reunião é encerrada as 19h35.

**Carlos Alberto Sant'Ana**

**Coordenador da COA-CAU/RS**